



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às dez horas da manhã, do dia dois de Agosto de dois mil e vinte e uma, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de abril de 2021, para deliberarem sobre o convênio nº 009/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Muzambinho, inscrita no CNPJ nº 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 253, Centro, Muzambinho MG, representada pelo prefeito Municipal Paulo Sérgio Magalhães, CPF nº 429.756.116-68, portador do RG nº M- 2.793.945 SSP/MG e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, associação cível, entidade de interesse público sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 52.356.268/0002-45, com endereço na Avenida Mendes de Barros, nº 626, na cidade de Divinolândia, SP, representado por sua Superintendente Cristiane de Paiva Trevisan, portadora do RG nº 29.171.710 – X e do CPF nº 276.212.938-96, que tem por objeto do convênio a prestação de serviços de atendimento médico, ambulatorial e cirúrgico especializado, nas Instalações do Hospital Regional de Divinolândia, SP, com vigência de 05/08/2021 a 31/12/2021. A Prefeitura Municipal de Muzambinho assumirá o pagamento de cinco parcelas mensais fixas de R\$ 16.272, 50 (Dezesseis mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos, perfazendo o valor global de R\$ 81.362,50 (Oitenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por meio de processo de dispensa de licitação. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada, no artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.




Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente


Viviane Cristina Viol Lemos
Membro


Ismael Donizetti Nadalete
Membro


Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro


Jose Eduardo de Magalhães
Membro